



Prefeitura do Município de Bertioga
Estado de São Paulo
Estância Balneária

DECRETO N. 4.500, DE 15 DE JULHO DE 2024

Altera o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou os membros do Conselho Municipal de Saúde – CMS, nos termos que especifica.

Eng.º Caio Matheus, Prefeito do Município de Bertioga, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

CONSIDERANDO a solicitação da Secretária Municipal de Saúde, através do Memorando n. 191/2024-SS;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Decreto n. 4.391, de 22 de fevereiro de 2024, que nomeou o **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS**, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 1º

I – representantes do Poder Executivo Municipal ligados à área da saúde, sendo 01 (um) o(a) Secretário(a) de Saúde:

1.1. – titular; e

1.2. Viviane Costa Silveira – suplente.

..... (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Bertioga, 15 de julho de 2024. (PA n. 11601/2023-4)

Eng.º Caio Matheus
Prefeito do Município